

**CASA ABRIGO NOSSO LAR**

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0058/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Casa Abrigo Nosso Lar				CNPJ 12.746.312/0001-28
Endereço Armando Sales de Oliveira, 320				Bairro Centro
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-000	DDD/Telefone (18) 99124-4708	Email casaabrigonossolargpes@gmail.com
Nome do Responsável Diná Mara Gasparini Albuquerque				CPF 803.350.128-68
RG/Órgão Expedidor 7.205.805-5 SSP/SP -		Cargo Presidente		
Endereço Armando Sales de Oliveira, 320, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Educação - Apendendo o ABC do saber.		Período de Execução Início: 19/04/2022 - Término: 10/02/2023	
Identificação do Objeto Propiciar a todos os acolhidos a oportunidade e garantia de um desenvolvimento as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas à baixa escolaridade; atuando na promoção do direito à educação, de acordo com as necessidades e deficiências de nossas crianças e adolescentes acolhidas, afim de, qualificar a oferta da educação básica/fundamental e médio, através da contratação de uma profissional referenciada.			
Público Alvo Crianças e adolescentes em idade escolar entre 03 á 17 anos, 11 meses e 29 dias.			
Local de Execução Rua Armando Sales de Oliveira, nº 309 - Centro - Guararapes/SP.			
Coordenador(a) Carla Ismênia da Silva Soares - CPF:307.998.948-18			
Responsável Técnico do Projeto Cristiane Assako Kimura - CPF:272.467.298-44			
Endereço do Responsável Técnico RUA: DUQUE DE CAXIAS, Nº 89 - CENTRO - GUARARAPES/SP		DDD/Telefone (18) 99153-7082	Endereço Eletrônico cris2kimura@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com as diretrizes do ECA, a situação de acolhimento institucional configura-se como medida de proteção e destina-se a atender crianças e adolescentes, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, onde o historio e a realidade de um baixo nível de escolaridade apresentado pelas crianças e adolescentes acolhidas é gritante. Sendo assim é de extrema necessidade e importância a contratação de um profissional referenciada que atenda e acompanha as demandas especificas de nossas crianças/adolescentes em suas atividades escolares diárias, uma vez que as demais cuidadoras/auxiliares são referenciadas aos cuidados diárias, dentre outros.

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Propiciar a todos os acolhidos a oportunidade e garantia de um desenvolvimento as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas à baixa escolaridade, atuando na promoção do direito à educação, de acordo com as



CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

necessidades e deficiências de nossas crianças e adolescentes acolhidas, afim de, qualificar a oferta da educação básica/fundamental e médio. .

Objetivo Específico

- Propiciar aos acolhidos a oportunidade de desenvolver as habilidades escolares, que se encontram em defasagem;
- Desenvolver um acompanhamento escolar específicos a partir do acompanhamento da sala de aula, elaboradas a partir de avaliação individual, que mostra de forma efetiva, de quais as dificuldades de cada criança e adolescente;
- Apresentar e possibilitar novas situações didáticas a serem promovidas,
- Estimular a criança e o adolescente acolhido em realizar um acompanhamento sistemático e diário para a realização de uma rotina de estudo;
- Permitir e possibilitar ao acolhido a compreensão de seu potencial, afim de, minimizar a baixa escolaridade;
- Criar e oferecer condições favoráveis que levem os mesmos a aproximar-se mais do conhecimento;
- Criar novas técnicas, métodos e procedimentos para trabalhar as atividades, as quais os assistidos apresentam dificuldades;
- Estimular solucionar suas dúvidas, proporcionando um conhecimento amplo sobre o assunto estudado.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Educação				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Propiciar a todos os acolhidos a oportunidade e garantia de um desenvolvimento as habilidades, que se encontram em defasagem, relativas à baixa escolaridade.	Prédio do Administrativo	20	01/04/2022	31/12/2022
Ações A contratação de um profissional referenciada que atenda e acompanha as demandas específicas de nossas crianças/adolescentes em suas atividades escolares diárias, uma vez que as demais cuidadoras/auxiliares são referenciadas aos cuidados diários, dentre outros. Portanto o “Projeto Aprendendo o ABC do saber”, em parceria com o CMDCA de Guararapes atenderá todos os acolhidos que não desenvolveram competências compatíveis com ano/série e aos demais acolhidos afim de, acompanhar o pleno desenvolvimento diário escolar.					

6. METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas com todas crianças e adolescentes acolhidas da Entidade Casa Abrigo, em idade escolar, adequando-se a cada um de seus horários e de acordo com a idade. Todas as abordagens e metodologia serão pautadas em um projeto educativo que entende o sujeito em sua incompletude e tem como objetivo desenvolver um acompanhamento específico no que tange ao baixo nível de escolaridade de nossos acolhidos, com foco na valorização à educação, na criação de vínculos, no protagonismo social, na participação democrática da comunidade educativa, na promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos como também o acesso à cultura, entendendo que o desenvolvimento escolar é um fator importante ao longo do processo de aprofundamento do conhecimento e do saber.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender na totalidade todos os acolhidos em idade escolar, de segunda a sexta feira, em horário de contar turno escolar. A profissional deverá ter conhecimento na área da educação, possui linguagem clara, ter comprometimento. Em relação aos materiais utilizados, descrevemos que daremos continuidade as atividades desenvolvidas na unidade escolar, apostilas e livros. Entretanto a profissional terá acesso ao computador/internet para um melhor desenvolvimento. As atividades desenvolvidas serão registradas por meios de registros em fichas e ou cadernos, sendo este trabalho realizado de forma individual, onde deverá conter o histórico escolar inicial do acolhido, dificuldades e superações, além das atividades desenvolvidas diariamente.



CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Participação efetiva de todos os acolhidos, onde a profissional a ser contratada será referenciada somente para as atividades escolares dos mesmos, fim de minimizar e ou superar a baixa escolaridade e suas especificidades, uma vez que as demais cuidadoras contratadas pela OSC possuem funções rotineiras do dia a dia, sobrecarregando as. Entretanto a profissional a ser contratada para desenvolver o referido projeto executará o mesmo de segunda a sexta feiras em horário de contra turno escolar, acompanhando o desenvolvimento e desempenho das atividades escolares, tarefas e trabalhos, dentro da individualidade de cada acolhido. Ademais o trabalho também deverá ser compartilhado junto aos educadores de referencia de cada criança, registrando o trabalho desenvolvimento, no que se refere ao acompanhamento escolar, superações e evoluções, em fichas individuais e ou cadernos.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Contratação de uma profissional referenciada para atender todos os acolhidos que não desenvolveram competências compatíveis com ano/série e aos demais acolhidos afim de, acompanhar o pleno desenvolvimento diário escolar.

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Contratação de uma profissional referenciada para atender todos os acolhidos que não desenvolveram competências compatíveis com ano/série e aos demais acolhidos afim de, acompanhar o pleno desenvolvimento diário escolar.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Pedagógico (folha)	222222	8	17.776,00
1.02 - Décimo Terceiro Salário	1900.00	1	1.900,00
1.03 - FGTS s/ 13º salário	100.00	1	100,00
1.04 - INSS s/ 13º Salário	5000	1	134,00
1.05 - IRRF s/ Proventos	50.00	1	50,00
1.06 - Pis s/ 13 Salário	40.00	1	40,00
Sub Total			20.000,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	0.00	9	0,00
Sub Total			0,00
Total			20.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**CASA ABRIGO NOSSO LAR**

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	20.000,00		19/04/2022
Municipal	0,00		25/10/2022
Total	20.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 08 de Março de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Diná Mara Gasparini Albuquerque**

Dirigente

Cristiane Assako Kimura - CPF:272.467.298-44

Responsável Técnico